

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2591, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira) é data em que se comemora o feriado do dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO que é conveniente para a administração transferir, em caráter excepcional, para o dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira), o feriado de 20 de novembro de 2024, em comemoração ao dia da Consciência Negra;

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços considerados essenciais não serão afetados

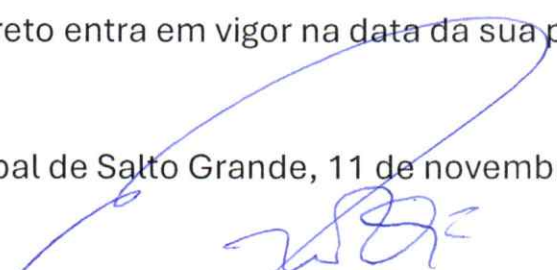
DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, no âmbito da administração municipal, para o dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira, o feriado de 20 de novembro de 2024, em comemoração ao dia da Consciência Negra.

Art. 2º. – O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver funcionamento ininterrupto e essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 11 de novembro de 2024



MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal